



## **Governança Regional de Turismo da Costa Verde & Mar, Santa Catarina, Brasil: compreendendo sua gestão**

*Regional Tourism Governance of Coast Green & Sea, Santa  
Catariana, Brazil: understanding its management*

**Cáldon Costa da Conceição<sup>1</sup>**  
**Francisco Antonio dos Anjos<sup>2</sup>**  
**Clerta Costa da Conceição<sup>3</sup>**

**RESUMO:** A pesquisa em questão tem como escopo compreender a gestão da governança regional de turismo da Costa Verde & Mar (CVM), Santa Catarina, Brasil. Esta região é representativa pela significativa importância no que concerne a geração de renda e emprego, pela sua capacidade de recebimento de visitantes, e infraestrutura relacionada aos seus destinos e atrativos. A região analisada nesta pesquisa é compreendida a partir de quatro dimensões analíticas: organização, relação de poder, informações e ações e resultados. A metodologia utilizada foi de natureza qualitativa de modo exploratório e explicativo, com levantamento dos dados por meio de quinze entrevistas estruturadas junto a representantes dos setores público,

---

1 Doutorado e Mestrado em Turismo e Hotelaria pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). Graduação em Turismo pelo Sistema Educacional da Amazônia (SEAMA). CEO da APRI Consultoria. E-mail: calidoncosta@gmail.com

2 Doutorado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestrado em Geografia pela UFSC. Licenciatura em Geografia pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). Professor e Pesquisador da UNIVALI. Bolsista Produtividade em Pesquisa CNPq. E-mail: anjos@univali.br

3 Mestrado em Políticas Sociais pela Universidade Cruzeiro do Sul (UNICSUL). Licenciatura em Educação Artística pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Professora do Estado do Amapá. Consultora em Políticas Sociais. E-mail: clertacosta@gmail.com

privado e terceiro setor, e dos documentos oficiais como leis, decretos, regimentos, estatutos e relatórios. As análises dos documentos foram descritivas, e as entrevistas ocorreram pela análise de conteúdo de Bardin (1977). Os resultados, a partir dos documentos, evidenciaram que a região não possui decreto ou lei específica que possa dar maior sustentação jurídica, mas que possui regimento e estatuto respaldados pelos seus membros. Os resultados apontados pelas entrevistas demonstraram a preocupação com o processo de gestão, afirmando a dificuldade na sua profissionalização, almejando uma gestão com membros que tenham experiência e expertise aliados a conhecimento sobre o turismo.

**Palavras-chave:** Turismo; Governança regional; Costa Verde & Mar; Região turística; Dimensões analíticas.

**ABSTRACT:** This research aimed to understand the management of the regional tourism governance of Costa Verde and Mar, Santa Catarina, Brazil. This region is representative by its significant importance in terms of income and employment generation, its capacity to receive visitors, and infrastructure related to its destinations and attractions. The region analyzed in this research is comprised by four analytical dimensions: organization, power relationship, information and actions and results. The methodology used was qualitative in an exploratory and explanatory way, with data collected through fifteen structured interviews with representatives of the public, private and third sectors and official documents such as laws, decrees, statutes and reports. The analyzes of the documents were descriptive, and it was used the content analysis of Bardin (1977), to analyze the interviews. The results from the documents showed that the region does not have a decree or specific law that can provide greater legal support, but has regiment and status supported by its members. The results indicated by the interviews showed the concern with the management process, affirming the difficulty in its professionalization, aiming at management with members who have experience and expertise combined with knowledge about tourism.

**Keywords:** Tourism; Regional governance; Costa Verde e Mar; Touristic region; Analytical dimensions.

## 1. INTRODUÇÃO

As políticas públicas regionais de turismo no Brasil utilizam como uma de suas bases, além dos seus planos nacionais, o “Programa de Regionalização do Turismo (PRT): roteiros do Brasil (2004)”, visto que no seu terceiro módulo operacional a partir de 2007, teceu referências acerca da formalização e institucionalização das Instâncias de Governanças Regionais (IGR) .

O referido módulo operacional trata da (IGR) que tem a prerrogativa de “estabelecer uma organização para decidir e conduzir o desenvolvimento turístico de uma região” (BRASIL, 2007, p. 14). Neste sentido, buscou-se compreender como funciona a gestão das regiões turísticas, por meio de suas institucionalizações, deliberações, planejamentos, ações e resultados relacionados ao processo de desenvolvimento das governanças regionais de turismo.

Observando este cenário, o estudo aqui posto tem por objetivo compreender a governança da IGR da Costa Verde & Mar – SC. Na busca de alcançar o que foi proposto nesta pesquisa serão apresentados a posteriori conteúdos relativos a governança regional de turismo, região turística da CVM, a política e governança da região, a síntese histórica da formalização da IGR, assim como seu processo metodológico, análises dos resultados e considerações finais.

## 2. GOVERNANÇA REGIONAL DE TURISMO

O tema da governança nos últimos anos passou a receber maior atenção na literatura de turismo, trazendo contextos diferentes, cuja intenção está em conhecer e indicar as possíveis características da chamada “boa governança” (BEAUMONT; DREDGE, 2010; LOCKWOOD, 2010). O processo de conhecer novas formas de governança regional de turismo, possibilita que ocorra maior unicidade em relação as parcerias público-privado.

O turismo é uma área de estudo que vem utilizando o termo governança de forma mais latente, e o estudo da governança em turismo é utilizado em pesquisa desde 1993 (WANG e LI, 2003). Conforme assegura Hall (2011), a governança relacionada a política e pública tem sido utilizada frequentemente na área do turismo. A utilização da governança relacionada ao turismo como tema principal desse estudo tem como foco a Estrutura Organizacional das Instâncias de Governanças Regionais de Turismo no Brasil, na perspectiva de compreender o processo de gestão e as inter-relações de seus atores nas múltiplas escalas dos setores público, privado e terceiro setor.

O presente estudo refere-se basicamente sobre a gestão e funcionalidade da governança regional de turismo, cujo entendimento também perpassa por alguns elementos que são essenciais para sua implantação, visto que este tipo de governança é considerado formal, pois, “governança é entendida como um conjunto de atividades voltadas ao alcance de objetivos políticos, que podem derivar ou não de autoridades formais” (DREHER; FUINI, 2010. p.1). Dessa forma, esse estudo assume o conceito de governança de turismo de Vera Rebollo (2011, p. 346) como sendo partes dos

“processos de decisão público-privado, cujo objetivo é a melhoria na gestão dos conflitos que de maneira inevitável são provocados pela atividade no destino”.

Existem tipos de governanças que buscam compreender o seu processo de gestão, visto que seus recursos que são voltados ao turismo podem ser gerenciados entre os setores públicos e privado, desde que todos possam atuar juntos, pois, a governança pode ser vista como uma forma de institucionalização regional, mas, estabelece em certos momentos barreiras para as partes que possuem interesses em integrarem processos gerencias dos destinos (STOFFELEN; VANNESTE, 2016; VALENTE; DREDGE; LOHMANN, 2015).

A governança regional de turismo acontece dentro de um espaço em que as cidades (municípios e distritos) se reconhecem por meio de atividades turísticas que se complementam, no sentido de atuarem cooperativamente, para que caminhem em direção do desenvolvimento social e econômico da região.

Velasco-González (2013, p. 508), conceitua governança de turismo sendo um conjunto de redes de “cooperação e colaboração entre os atores públicos e privados formam parte da atividade, destacando que suas ações conjuntas devem contribuir com um gestão turística competitiva e sustentável”.

A governança de turismo se tornou uma nova gestão que pode conduzir os processos de inovação, mudança e fortalecimentos das dinâmicas do turismo que ocorre em determinado espaço, fazendo com que os seus atores públicos e privados tenham a intenção de tomar decisões coletivas (VELASCO- GONZÁLEZ, 2013).

Madrid-Flores (2014) apresenta a governança de turismo com o processo de condução dos destinos turísticos por meio dos esforços sinérgicos e coordenados pelos governos em seus diferentes níveis e atribuições. Contudo, ao se tratar de turismo regional, entende-se que a governança passa a se tornar pública para suas organizações e a sociedade regional.

Fayos-Solá, Alvarez e Cooper (2014) dizem que a governança se tornou essencialmente importante para o turismo, pela sua complexidade, pois é uma atividade transversal, que envolve a institucionalização dos destinos. Assim, é praticamente impossível obter sucesso nos mercados turísticos, sem que haja o envolvimento de toda a comunidade em que está inserida a governança, objetivando o desenvolvimento do território como um todo.

A governança de turismo produz elementos substanciais para o desenvolvimento de regiões consideradas turísticas ou ainda em desenvolvimento, pela forma de utilização do turismo acerca de suas atividades, e através da captação de recursos, geração de renda e emprego produzido pelo turismo, proporcionando que haja prospecção de crescimento econômico e desenvolvimento social para as regiões turísticas.

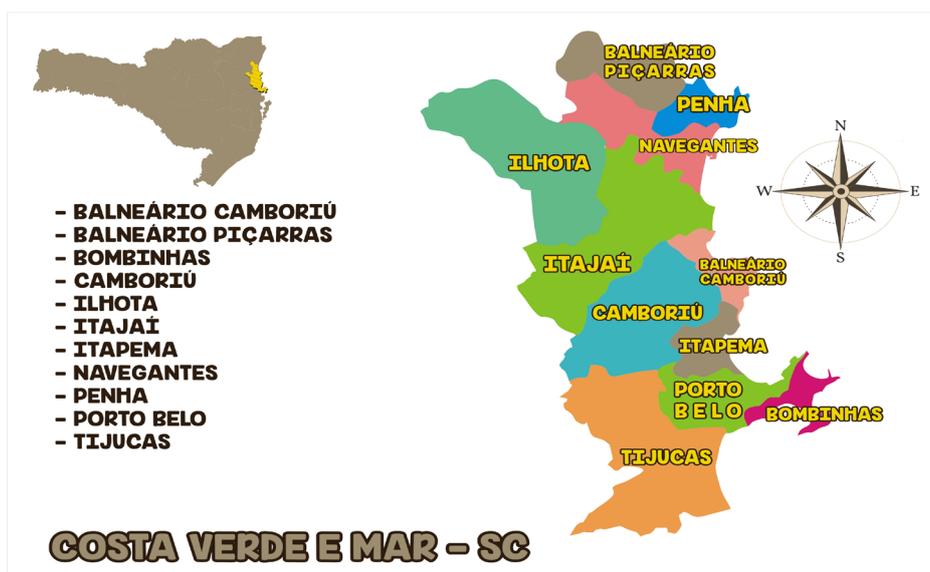
### 3 REGIÃO TURÍSTICA DA COSTA VERDE & MAR, SC

#### 3.1 CARACTERIZAÇÃO

O estado de Santa Catarina é um destino que busca se consolidar na atividade turística. O Estado possui 12 regiões turísticas de acordo com o mapa turísticas brasileiro de 2017-2019. A SANTUR (Santa Catarina Turismo S/A) e a Sol (Secretaria de Estado de Turismo, Cultura, Turismo E Esporte) buscam atuar conjuntamente no apoio ao desenvolvimento do turismo do Estado em todas regiões turísticas de Santa Catarina que são: Caminho dos Canyons, Caminho dos Príncipes, Caminhos da Fronteira, Costa Verde & Mar, Encantos do Sul, Grande Florianópolis, Grande Oeste, Serra Catarinense, Vale do Contestado, Vale Europeu, Caminhos do Alto Vale e Vale das Águas.

A região selecionada para esta pesquisa foi a Costa Verde & Mar, que está localizada no centro norte do Estado. A região é composta pelos municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema Navegantes, Penha, Porto Belo e Tijucas de acordo com o último mapa do turismo brasileiro. As principais atividades da CVM além do turismo, são atividade portuárias, construção civil, indústria, pesca, comércio varejista, agricultura e comércio atacadista de combustível (SANTA CATARINA, 2010). Os municípios da governança da Costa Verde & Mar, podem ser vistos na figura 1, que expõe a representação dos municípios.

FIGURA 01 – REGIÃO TURÍSTICA DA COSTA VERDE E MAR



FONTE: Conceição (2018)

A região da Costa Verde a Mar é acessada através dos modais terrestres, aéreas e marítima. Os principais acessos são a BR 101, os aeroportos internacionais

de Navegantes e Florianópolis e o terminal marítimo para atracação de navios transatlânticos e a construção de uma das maiores marinas do Brasil.

A região possui um total PIB 31.941.295,17 e PIB Per capita 413.527,92, sendo que Itajaí possui o segundo maior PIB do Estado de Santa Catarina, números advindos da sua atividade econômica portuária, comércio e serviços. Além destas atividades, o turismo é uma atividade considerada relevante para economia regional (SANTA CATARINA, 2017). Dentre os destinos destacam-se Balneário Camboriú, Bombinhas, Itajaí, Itapema, Penha (localizado o Parque Temático Beto Carrero Word) e Porto Belo, sendo estes os municípios com maiores classificações apontadas no Mapa do Turismo Brasileiro 2017-2019.

### **3.2 A INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL COSTA VERDE & MAR, SC**

Em se tratando de governança regional de turismo, a região da CVM possui uma memória inicial a partir da criação do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde & Mar - CITMAR em 2005, que teve como origem após a formação de um colegiado de Secretários de Turismo da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI. O planejamento de suas ações priorizou a elaboração de um plano de marketing, roteirização, sinalização turística e a integração dos transportes (COVERMAR, 2017).

O CITMAR surgiu oficialmente em 17 de agosto de 2007, quando os municípios por meio dos seus prefeitos de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo assinaram um protocolo de intenções, cujo objetivo era ordenar a utilização dos recursos disponíveis e reforçar o papel do município no desenvolvimento do turismo regional.

O CITMAR busca ordenar a utilização dos recursos disponíveis e reforçar o papel do município no desenvolvimento do turismo regional. Possui os seguintes objetivos: prestar serviços especializados em planejamento, desenvolvimento e promoção do turismo; promover a execução de ações estratégicas de marketing turístico integrado e implementar ações de melhorias na infraestrutura turística regional.

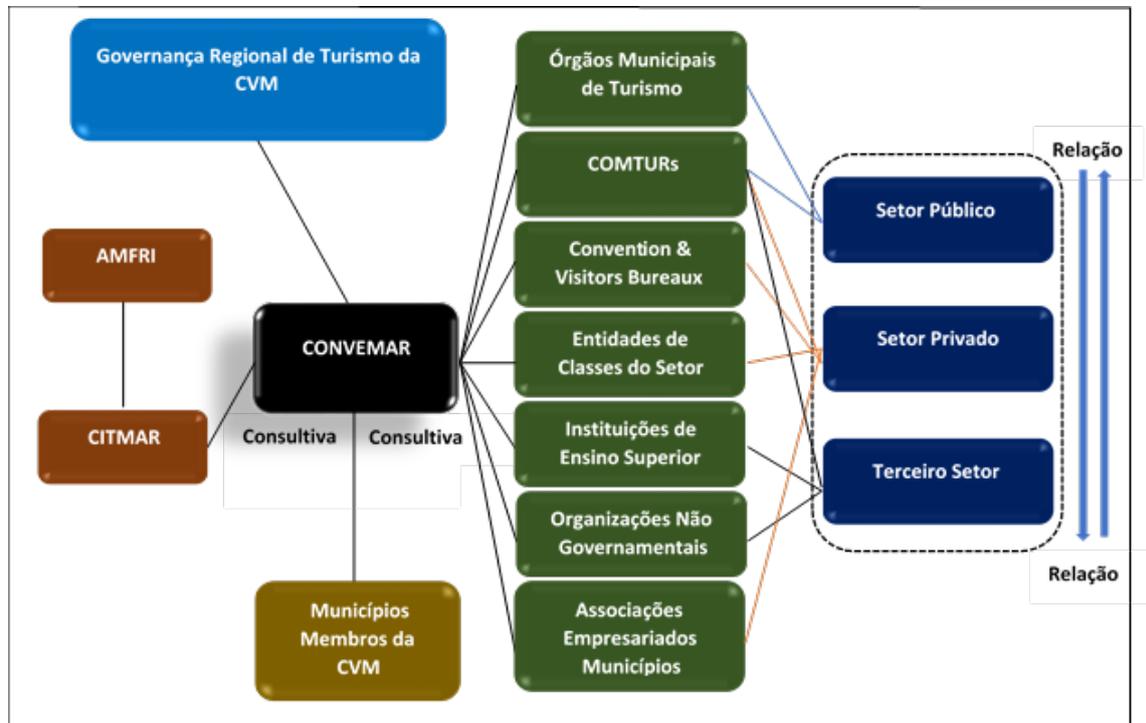
O Consórcio trouxe como missão desenvolver e promover a atividade turística de forma integrada e sustentável, visando beneficiar os aspectos ambientais, socioeconômicos, e culturais da região da AMFRI, proporcionando bem-estar e satisfação aos turistas e visitantes. O CITMAR é quem possui atribuições na atuação mais direta com as regiões no que concerne as atividades turísticas e possui departamento específico dentro da AMFRI. Posteriormente a criação do Consórcio, houve a necessidade de formalizar uma Instância de Governança. Desta forma instituiu-se em 2008 o Conselho de Turismo da Região da Costa Verde & Mar - CONVEMAR, sendo está IGR utilizada nesta investigação como objeto de pesquisa da Região da CVM (COVERMAR, 2017).

O principal objetivo da CONVEMAR é de articulação das suas propostas, planejamentos, gestão, ações e divulgação das atividades realizadas pelos seus atores, possibilitando desenvolver a região e participando de ações que deem visibilidade através de campanhas educacionais e sensibilização para envolver a população no sentido de possibilitar o fortalecimento da região turística (COVEMAR, 2017).

A região turística da Costa Verde & Mar é composta por atores de diversos segmentos do turismo e dos setores público, privado e do terceiro setor, aonde buscam contribuir de forma efetiva na organização e gestão do turismo da região, no sentido de tornar o destino mais competitivo e profissionalizado, atendendo as expectativas dos turistas e dos seus residentes.

A gestão regional da governança da Costa Verde & Mar é realizada pela CONVEMAR, que segundo o seu estatuto em seu Art. 1º no parágrafo único diz que é a Instância de Governança Regional da Região Costa Verde & Mar, seguindo as normativas do Programa de Regionalização do Ministério do Turismo (SANTA CATARINA, 2017). A governança da Costa Verde & Mar é representado pela figura 2 com base no seu estatuto, regimento e informações dos seus atores.

FIGURA 2 – INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL DE TURISMO DA COSTA VERDE & MAR - SC



FONTE: Os autores (2021).

A figura 2 representa a organização da CVM em conformidade com sua estrutura e seus membros, demonstra que a governança regional é conduzida pela CONVEMAR, sendo um conselho de turismo formal, tendo uma relação direta com o CITMAR, além dos conselhos dos municípios da CVM. Os seus membros são dos setores público estadual e municipal, assim como as entidades privadas, públicas e terceiro setor.

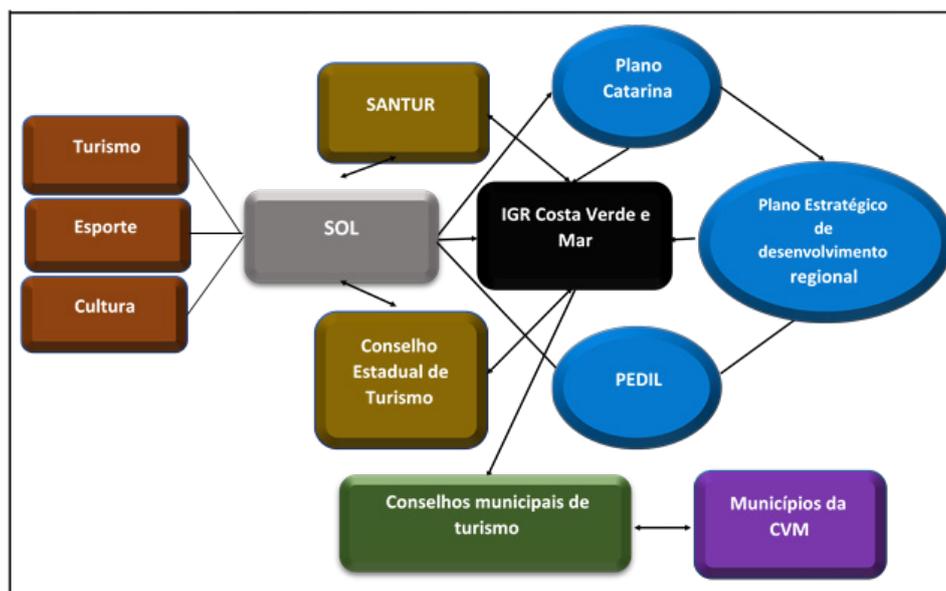
Os membros da governança são compostos por entidades do poder público, privado e do terceiro setor, entidades estas que devem ter uma relação de paridade, pois, elas estão incumbidas de propor, convocar e votar como os demais membros. Desta forma, por mais que as entidades tenham suas próprias características, desejos e necessidades diferentes, elas devem atuar interligadas, pois elas possuem o mesmo interesse comum, que é o desenvolvimento do turismo na região da CVM.

A CONVERMAR é um conselho consultivo e decisório, em que são levados a ela as demandas da CVM por qualquer um de seus membros, e a partir de suas decisões são elencadas as atividades que serão desenvolvidas, seja para contratação de pesquisas, treinamentos e ações, assim, como a entrada de novos membros.

A IGR da Costa Verde & Mar, conforme a figura 2, possui relação direta com os conselhos municipais de turismo, pois, são organizados basicamente pelos principais gestores e órgãos dos setores públicos, privados e do terceiro setor interessados no melhoramento do turismo nos municípios.

A governança da CVM é regida pelos planos estaduais e regionais de turismo e dos órgãos aos quais ela se vincula no sentido de seguir as diretrizes para a sua gestão, conforme demonstrado na Figura 3.

FIGURA 3 – REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DA REGIÃO TURÍSTICA DA COSTA VERDE & MAR



FONTE: Os autores (2021).

A figura 3 traz a representação da política de turismo da CVM e suas correlações, que tem como foco central a IGR que se relaciona diretamente com a SOL, o Plano Catarina (Plano de Marketing Turístico), SANTUR, Conselho Estadual de Turismo, Conselhos Municipais de Turismo, e o Plano de Desenvolvimento Regional da CVM. A relação com a SOL é pela vinculação que a IGR possui com as políticas estaduais constituídas e que a servem como base para construção de suas próprias.

O Estado, os municípios e as regiões no que concerne a atividade turística devem utilizá-lo para elaboração e gestão das suas políticas públicas de turismo, pois ele estabelece programas e subprogramas para ações a serem realizadas por meio de projetos encaminhados ao Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte – SEITEC, assim como suas alterações e regulamentações (SANTA CATARINA, 2009). O Sistema Estadual de Incentivo ao Turismo, ao Esporte e a Cultural foi criado pela Lei 13.336, de 08 de março de 2008, que implantou o Fundo Geral de Turismo de SC – FUNGENTUR (SANTA CATARINA, 2010)

Assim, a governança da Costa Verde & Mar deve atuar em conformidade com que rege tanto seu estatuto como seu regimento, seguindo as premissas ali instituídas. Esta governança possui a formalidade que são exigidas para a existência de uma instância de governança instituída pelo Ministério do Turismo. Assim, a CONVERMAR tem a premissa de atuar diretamente na atividade turística como sendo sua governança regional de turismo.

#### 4 PROCESSO METODOLÓGICO DA PESQUISA

O processo metodológico proposto neste estudo ocorreu por meio de pesquisa com natureza qualitativa de modo exploratório e explicativo, cuja operacionalização perpassou por conhecer sua população e amostra, buscando apontar o processo da coleta, tratamento e análise dos dados da Costa Verde e Mar, SC.

A operacionalização da pesquisa ocorreu com levantamento dos dados documentais (regimento, estatuto, leis e relatórios) e entrevistas aplicados junto a 15 representantes dos setores público, privado e terceiros setor da IGR da CVM, de uma população total de 22 membros efetivos, representando 68,81%. Crespo (2009), comenta que para se obter uma amostra representativa da população total, são necessários no mínimo de 30% da população total. Neste caso a amostra foi válida pela percentagem atingida.

As coletas ocorreram na Região da Costa Verde & Mar – SC entre os meses de junho a novembro de 2017 de modo presencial, e por meio *on line* até dezembro do mesmo ano. Nesta investigação a coleta dos dados foram realizadas em duas etapas, a 1º deu-se realização das entrevistas com perguntas fechadas que tiveram como base as 14 (quatorze) categorias de análise com 44 variáveis construídas a partir do referencial teórico. Na 2º etapa as coletas dos dados ocorreram através dos documentos das governanças regionais de turismo, que foram as leis/decretos, regimento e estatutos, pois, estes documentos contribuiram para a análise documental.

As análises foram realizadas a partir das categorias analíticas, utilizaram a análise de conteúdo Bardin (1977) como suporte para obtenção de resultados concretos. A análise de conteúdo envolve a busca do significado das mensagens emitidas e recebidas através das linguagens, mensagens e as expressões verbais, sendo que os indicadores devem possuir significados indispensáveis para que haja a compreensão dos problemas correspondentes às práticas humanas e a seus componentes psicossociais, portanto, as mensagens podem ser gestuais, orais, escritas, documentais e figurativas (SEVERINO, 2007).

No decorrer do processo de análise, foi levado em consideração três fases apresentadas por Bardin (1977), que são: pré-análise; exploração do material; e tratamento dos resultados.

As duas formas de análise desta pesquisa que envolveu tanto os documentos oficiais (lei/decreto, regimento e estatuto), e entrevistas com os atores das governanças regionais, permitiu que houvesse o entendimento de como é visto a governança regional da CVM.

No intuito de alcançar resultados plausíveis, mensuráveis e factíveis a respeito das governanças regionais de turismo da pesquisa, foram utilizadas as 14 categorias de análises a seguir e discutidas em Conceição (2020):

- 1) Constituição da governança de turismo regional (legislação);
- 2) Processo de seleção dos membros da governança de turismo regional;
- 3) Representatividade entre poderes público e privado na governança de turismo;
- 4) Relação harmônica e efetiva entre os atores privado e público da governança de turismo;
- 5) Relação de confiabilidade entre os membros de governança de turismo regional;
- 6) Informações compartilhadas entre os membros da governança;
- 7) Envolvimento dos atores no contexto do desenvolvimento socioambiental;
- 8) Poder de decisão nas propostas e validações das ações da governança de turismo;
- 9) Qualificação endógena (governança) e exógena (trade e sociedade civil) mediada pela governança de turismo regional;
- 10) Promoção e comercialização da marca da região turística;
- 11) Acompanhamento e avaliação das ações da governança de turismo;
- 12) Benefícios da governança para o turismo regional;
- 13) Transparência na divulgação das ações e prestação de contas da governança regional de forma pública;

14) Prospecção de projetos e ações a serem realizados pelos atores públicos e privado da governança de turismo regional de modo homogêneo.

Tendo como base as referências e categorias de análise, foi necessário correlacioná-las, de forma que pudessem ser agrupadas em quatro dimensões que contribuíssem para as análises, sendo estas: 1) Organização; 2) Relação de poder; 3) Informações e ações e; 4) Resultados (CONCEIÇÃO, 2020). Conforme representado no quadro 1, com suas respectivas categorias de análise na intenção de compreender a governança regional de turismo da CVM.

QUADRO 1 - DIMENSÕES ANALÍTICAS

DIMENSÕES DE ANÁLISE			
Organização	Relação de poder	Informações e ações	Resultados
1 Constituição da Governança de turismo regional (legislação);	3 Representatividade entre poderes público e privado na governança de turismo;	8 Informações compartilhadas de modo efetivo entre os membros das governanças de turismo regional;	9 Qualificação interna (governança) e externa (sociedade civil) mediada pela governança de turismo regional;
2 Processo de seleção dos membros da governança de turismo regional;	4 Relação harmônica e efetiva entre os atores privados e públicos da governança de turismo regional;	11 Acompanhamento da avaliação das ações das governanças regionais de turismo;	12 Benefícios da governança para o turismo regional;
7 Envolvimento dos atores no contexto do desenvolvimento socioambiental.	5 Relação de confiabilidade entre os membros de governança de turismo regional;	13 Transparência na divulgação das ações;	14 Prospecção de projetos e ações a serem realizados pelos atores públicos e privados da governança de turismo regional de modo homogêneo.
	8 Poder de decisão nas propostas e validações das ações da governança de turismo regional.	10 Promoção e comercialização da identidade da região turística.	

FONTE: Conceição (2020).

De acordo com Conceição (2020) o agrupamento ocorreu com base nas referências e proximidades entre as categorias de forma teórica, cuja intenção foi as inter-relacionar para que seu engendramento ocorresse conforme sua proximidade de gestão.

## 5 ANÁLISE E RESULTADOS DA PESQUISA

A análise a seguir será apresentada a partir das entrevistas realizadas e dos documentos referendados neste estudo posterior sua coleta e tratamento, utilizando a análise de conteúdo de Bardin (1977).

### 5.1 ANÁLISE DAS ENTREVISTAS DOS MEMBROS EFETIVOS DA COSTA VERDE & MAR, SC

As entrevistas foram analisadas observando as categorias que compõe as dimensões analíticas, tendo a sua primeira composição a partir da organização, visto que segue umas das exigências do Ministério do Turismo (MTur) mediante a implantação das políticas públicas nacionais de turismo desde 2004 por meio do Programa de Regionalização do Turismo.

De acordo com um representante do terceiro setor da CVM, a IGR não possui lei ou decreto como forma de constituição, mas os membros da governança seguem o que foi proposto no regimento, sendo este o documento utilizado como ferramenta de integração entre seus membros.

Conforme informou uma representante do poder público municipal, a constituição da governança regional foi gerada pela necessidade de se constituir uma instância regional para atender ao MTur. Segundo a entrevistada, sua atuação é discreta, sem ações de impacto ou que de fato envolvam os municípios da região, tornando uma representatividade limitada, apenas reconhecida pelos seus membros.

As regiões turísticas devem possuir um trabalho conjunto quando a intenção for tornar a região competitiva para atividade turística. Além da necessidade de seus atores atuarem em parceria, é necessário que exista um processo de constituição e institucionalização formal das governanças regionais de turismo.

Quanto a dimensão relação de poder, a CVM tem representatividade considerada paritária entre poder público e privado, mas necessitando um número maior de membros efetivos no terceiro setor assegurou o representante do setor público, afirmando que para isso acontecer é necessário que haja mudança no seu regimento e maior efetivação destes atores. Tal reconhecimento é fundamental pois os membros das governanças de turismo devem ter sua atuação voltada a representatividade dos seus atores permitindo sua interdependência, assim, como a reciprocidade, mútuo interesse, liderança e confiança (DREDGE, 2006).

Entrevistado do setor privado da CVM tece o comentário de que a região tem todo o cuidado em transmitir as informações e ações de forma sistemática oportunizando os seus membros receberem as informações do que vem ocorrendo na região. Já o representante do terceiro setor assegura que as informações necessitam de maior transparência, principalmente em relação as ações e resultados realizados por um pequeno grupo da governança.

Um representante do setor público e outro do setor privado, comentaram que as ações desenvolvidas pela governança não atingiram os resultados desejados, pois, acreditavam que as propostas formuladas pelos seus atores alcançassem resultados mais positivos para toda a região.

A governança procura atuar de forma paritária, e seus membros entendem que as decisões são conjuntas e todos seus atores possuem o mesmo valor. Segundo os entrevistados da CVM os membros que possuem mais destaque são o de maiores atuações, determinando assim uma situação favorável em relação as suas opiniões junto a governança.

A região da Costa Verde & Mar possui atividades conjuntas de atuação do seu turismo cuja preocupação envolve as questões ambientais. Esse enfoque possibilita que a região atue com atividades turísticas na natureza como fonte de negócios sustentáveis para o desenvolvimento do turismo na região, como assegurou representante do poder público local. A integração com a associação de municípios, a conurbação do tecido da cidade e a pequena dimensão territorial tendem a fortalecer a perspectiva regional.

## 5.2 ANÁLISE DOCUMENTAL

As análises foram postas e explicadas segundo a observação de seus documentos, possibilitando compreender a governança da CVM conforme foi exposto neste estudo. A governança da Costa Verde & Mar alcançou fatores que refletiram como ela se comporta em relação aos seus documentos e as dimensões de análise.

A *dimensão organização* apontou que mesmo sendo uma governança reconhecida e considerada consolidada no Estado de Santa Catarina e pelo Ministério do Turismo, ela não possuía lei ou decreto de institucionalização, que propiciasse uma segurança jurídica mais efetiva.

Na *dimensão relação de poder*, pode ser explicitado que mesmo não existindo um decreto ou lei, ele possuía um regimento interno que apontava a relação de forma paritária entre seus membros, proporcionando com que as relações entre os poderes pudessem ser dialogadas e que suas atividades fossem realizadas e executadas por seus membros.

Em relação a *dimensão informações e ações*, seu regimento e estatuto apontaram como deveria ser informado suas ações, em que a transparência fosse o fator preponderante para que seus membros soubessem das atividades realizadas pela governança, proporcionando aos seus atores acompanhar as ações de forma transparente.

A *dimensão resultados*, explica que a governança da Costa Verde & Mar tanto no seu estatuto como o regimento não deixaram de forma clara ou específica como os resultados de suas ações com base nos planejamentos seriam alcançados, não informando quais os caminhos a seguir para alcançar resultados que dessem sustentação para contribuir com o desenvolvimento da região.

Os documentos levantados na **Região Turística Costa Verde & Mar (CVM)** demonstraram que o regimento e o estatuto indicam a forma de atuação da organização e principalmente sua organização, determinando a função específica para cada ator envolvido. A gestão da instância de governança está atrelada ao envolvimento direto de sua diretoria e atores que compõe a governança. Isto traduz uma necessidade de tentar atuar conjuntamente para o desenvolvimento da região.

### 5.3 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

As respostas e análises obtidas a partir dos formulários apontaram de forma clara a dificuldade da governança em relação a sua gestão, considerando também a relativa insuficiência no sentido de não possuir processos adequados para a sua constituição e aceitação dos seus membros. Além destes fatores, outro considerado relevante apresentado nas entrevistas são a inexistência de atividade e ações que promovam o desenvolvimento socioambiental.

Nas respostas obtidas por meio das informações verbais dos membros das governanças, ao se referirem a estas questões, demonstraram a preocupação e a não existência de alguns processos necessários para que a gestão da governança pudesse ser mais profissionalizada. E que almejassem uma gestão com membros que detivessem não apenas uma história pessoal com a atividade turística, mais sim experiência, expertises e conhecimento sobre o setor.

Nas análises a partir dos documentos, ficou evidente que a governança deve possuir legalmente instrumentos de constituição, que possibilite a existência da legalidade dos seus atos, sendo sua existência de fato e de direito.

Os documentos apontaram diversas formas de contribuição dos seus atores para o desenvolvimento da região por meio da governança, mas, sem deixar evidenciadas as ações que podem contribuir de fato para o seu desenvolvimento. A representatividade dos documentos para com a transparência das atividades é definida de forma contundente e apresentada a toda sociedade.

As informações das atividades da governança não permitem compreender de forma clara e precisa os responsáveis na divulgação destas atividades dentro da região, mas estão presentes como elementos significativos expostos pelos seus documentos.

Os documentos apontaram diversas formas de contribuição dos seus atores para o desenvolvimento da região através da governança, mas, sem deixar evidenciadas as ações que pudessem contribuir de fato para o seu desenvolvimento. A representatividade dos documentos para com a transparência das atividades é definida de forma contundente e apresentada a todos os seus atores.

O documento legal como decreto ou lei não existe na CVM para a constituição da região, possui apenas regimento e estatuto, mesmo assim, existe o reconhecimento desta importante governança turística pelo Governo do Estado de Santa Catarina, e

reconhecida nos mapeamentos e diretrizes do Ministério do Turismo do Brasil (MTur) como uma Instância de Governança Regional.

A presente pesquisa ao relacionar suas análises a partir das dimensões analíticas propostas com o uso das entrevistas e documentos oficiais da governança regional de CVM aponta a necessidade de atenção em todas as suas dimensões. Essas dimensões necessitam de maior atenção no processo de sua gestão para que todos os seus processos possam ser resolutos e claros, visando uma caminhada salutar e profissional da governança regional de turismo da Costa Verde & Mar – SC

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na busca de compreender a gestão da Costa Verde & Mar - SC, utilizou-se de conteúdos relacionados a governança regional de turismo, que permitissem obter resultados assertivos sobre sua formação e institucionalização, visando observar as ações, por meio de entrevistas realizadas com seus atores efetivos, e análise dos seus documentos.

O presente estudo realizou entrevistas junto a representantes efetivos da CVM e coletou documentos oficiais (leis/decretos, estatutos, regimentos), utilizando a análise de conteúdo de Bardin (1977). Estas análises perpassaram pelas 14 categorias e 4 dimensões analíticas que foram a organização, relação de poder, informações e ações e resultado.

As análises a partir dos documentos e das entrevistas junto aos membros das governanças regionais de turismo evidenciou que a região turística analisada não possuía decretos ou leis que permitiam sua atuação de forma consistentemente legal, mas que seus regimentos e estatutos eram seguidos e aceitos pelos seus membros efetivos.

Diante dos postulados apresentados pela literatura científica do Turismo, a pesquisa reconheceu que a região analisada, levando em conta as variáveis que compõem as dimensões analíticas necessitam de maiores cuidados principalmente em sua organização e nos seus resultados, de modo que eles se tornem mais efetivos e funcionais.

A partir das informações obtidas neste estudo outras pesquisas possam utilizar as mesmas categorias e dimensões analíticas, na busca de compreender outras governanças de turismo no Brasil, no intuito de consolidar os processos de compreensão da gestão regional de turismo.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**, Lisboa: Edições 70, 1977.

BEAUMONT, N.; DREDGE, D. **Local tourism governance**: A comparison of three network approaches, *Journal of Sustainable Tourism*, v.18, n. 1, p. 7-28, 2012.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil: diretrizes políticas**, Brasília, 2004.

\_\_\_\_\_. **Módulo Operacional 3 – Instituição da Instância de governança Regional**, Brasília, 2007.

CONCEIÇÃO, C.C. Modelo analítico de governança regional de turismo -MAGRET. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, n.14, v.2, p. 123-138, 2020.

CONSELHO DE TURISMO DA REGIÃO DA COSTA VERDE E MAR (CONVEMAR). **Estatuto** 2015. Costa Verde e Mar. Invtur. Disponível em: <<http://www.costaverdemar.com.br/index.php/2016/08/30/infraestrutura-e-os-atrativos-da-costa-verde-mar-sao-contabilizados-no-inventario-de-oferta-turistica/>> Acesso em 10 dez. 2017.

CRESPO, A. A. **Estatística fácil**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

DREDGE, D. Policy network and the local organization of tourism. **Tourism Management**, Australia, n. 27, p.269-280, 2006.

DREHER, M. T.; SALINI, T. S. Governança e políticas públicas de turismo em Gaspar, Santa Catarina. In: SSEMINÁRIO DE PESQUISA EM TRUISMO DO MERCOSUL, 6. 2010, Caxias do Sul. **Anais...** Caxias do Sul: UCS, 2010.

FAYOS-SOLÁ, E.; ALVAREZ, M. D.; COOPER, C. **Tourism as an Instrument for Development: a theoretical and Practical Study**. Bingley: Emerald Group Publishing Limited, 2014.

HALL, C. M. Policy learning and policy failure in sustainable tourism governance: from first- and second-order to third-order change?, **Journal of Sustainable Tourism**, v. 19, n. 4–5, p. 649–671, 2011.

JACOBI, P. R.; SINISGALLI, P. A. de A. Governança ambiental e economia verde. **Ciências & Saúde Coletiva**, v. 17, n. 6, p. 1469-1478, 2012.

LOCKWOOD, M. Good governance for terrestrial protected areas: A framework, principles and performance outcomes, **Journal of environmental management**, v. 91, n. 3, p.754-766. 2010.

MADRID-FLORES, F. **Gobernanza Turística de destinos exitosos: el caso de los pueblos magicos de Mexico**, Mexico: Universidad Anahuac. 2014.

SANTA CATARINA, Gerência de políticas de turismo. **Regimento da SOL**, 2017.  
Disponível em: <http://www.sol.sc.gov.br/index.php/institucional/regimento-interno>.  
Acesso em: 15 set. 2017.

\_\_\_\_\_. **Plano de Desenvolvimento Regional de Turismo de Santa Catarina 2010/2020**. Florianópolis: SOL, 2010.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

STOFFELEN, A.; VANNESTE, D. Institutional (dis) integration and regional development implications of whisky tourism in Speyside, Scotland. **Scandinavian Journal of Hospitality and Tourism**, v.16, n. 1, p. 42-60, 2016.

VALENTE, F.; DREDGE, D.; LOHMANN, G. Leadership and governance in regional. **Tourism, Journal of Destination Marketing & Management**, v. 4, n. 2, p. 127-136, 2015.

VELASCO-GONZÁLES, M. Gobernanza turística: políticas públicas inovadoras ou retórica banal?, **Caderno Virtual de Turismo**, v. 14, p. 9-22, 2014.

VERA-REBOLLO, J. F. **Análisis territorial del turismo y planificación de destinos turísticos**, Valencia: Tirante lo Blanch, 2011.

WANG, J.; LI, T. Review on Tourist Destination Governance in Foreign Countries, **Tourism Tribune**, v. 28, n. 6, p.15-25, 2013.

Recebido em: 02-11-2020.

Aprovado em: 31-07-2021.

**TS**